



JUNTA DE FREGUESIA DO SADO

EDITAL

Nº 057/2018

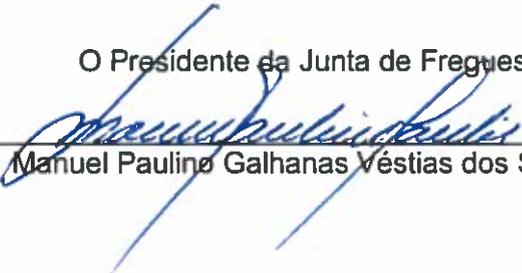
**Manuel Paulino Galhanas Véstias dos Santos,
Presidente da Junta de Freguesia do Sado**

Torna Público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, conforme deliberação nº 005/2018-JFS, de 12 de dezembro, se concede tolerância de ponto a todos os trabalhadores no dia 24 de dezembro.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dois dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Setúbal, Sado, 13 de dezembro 2018

O Presidente da Junta de Freguesia


Manuel Paulino Galhanas Véstias dos Santos.